



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.018/2020 – PMVX, 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **ZENILDA DIAS DOS SANTOS**, nº de matrícula 407476, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 5**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 3.978 /2020-PMVX referente à 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2020


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA